



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 419/2012.

Ementa: Cria cargos e vagas que estabelece no âmbito do quadro efetivo de funcionalismo público da Prefeitura de Dormentes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

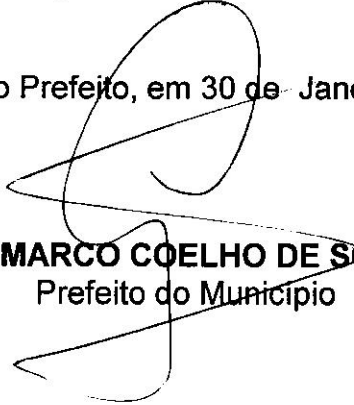
Art. 1º - Ficam criados no âmbito do quadro efetivo de funcionalismo público da Prefeitura de Dormentes os cargos e as vagas dispostas nos Anexos I e II desta Lei, de conformidade com as especificações ali redigidas.

Art. 2º - Os cargos de que tratam esta Lei terão como atribuições as que transcritas no Anexo III desta Lei.

Art. 3º - As despesas necessárias à consecução desta lei serão suportadas por dotações próprias, constantes na Lei Orçamentária em vigor, e que deverão conter previsão nos Orçamentos futuros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Janeiro de 2012.


GEOMARCO COELHO DE SOUSA
Prefeito do Município



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - CARGOS

Cargo	Nº de vagas	Formação exigida	Remuneração	Jornada de trabalho	Local de atuação
Médico urologista	01	Curso superior e especialização na área	1.500,00 (por plantão)	24 horas (por plantão)	H.N.S.P
Médico Ortopedista	01	Curso superior e especialização na área	1.500,00 (por plantão)	24 horas (por plantão)	H.N.S.P
Médico Obstetricia	01	Curso superior e especialização na área	1.500,00 (por plantão)	24 horas (por plantão)	H.N.S.P
Médico Cardiologista	01	Curso superior e especialização na área	1.500,00 (por plantão)	24 horas (por plantão)	H.N.S.P
Médico Ginecologista	01	Curso superior e especialização na área	1.500,00 (por plantão)	24 horas (por plantão)	H.N.S.P
Médico Psiquiatra	01	Curso superior e especialização na área	1.500,00 (por plantão)	24 horas (por plantão)	H.N.S.P
Médico Clínico	10	Curso superior	1.500,00 (por plantão)	24 horas (por plantão)	H.N.S.P
Assistente social	01	Curso superior	1.500,00	20 horas semanais	Sec. De Saúde
Psicólogo	01	Curso superior	1.500,00	20 horas semanais	Sec. De Saúde
Tec. Em radiologia	03	Curso tec. Em Radiologia	1.200,00	30 dias	H.N.S.P
Enfermeiro obstétrico	05	Curso superior em enfermagem estando cursando ou tendo concluído a especialização na área	2.000,00	30 horas semanais	H.N.S.P
Nutricionista	01	Curso superior	1.500,00	20 horas semanais	Sec. Saúde
Enfermeiro	02	Curso superior	1.500,00	20 horas semanais	Sec. Saúde



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - CARGOS

Cargo	Nº de vagas	Formação exigida	Remuneração	Jornada de trabalho	Local de atuação
Tec. Em enfermagem com/ experiência mínima de 02 (dois) anos em sala de parto	05	Curso técnico	622,00	Plantão 24 horas	H.N.S.P
Tec. Em enfermagem	09	Curso técnico	622,00	Plantão 24 horas	H.N.S.P
Tec. Em enfermagem PSF	05	Curso superior	622,00	40 horas semanais	PSF
Aux. Em saúde Bucal	03	Curso técnico	622,00	40 horas semanais	PSF
Tec. Em enfermagem PNI	05	Curso superior	622,00	20 horas semanais	Sec. De Saúde
Educador Físico	03	Curso superior	1.300,00	30 horas semanais	Sec. De Saúde
Fisioterapeuta	01	Curso superior	1.300,00	30 horas semanais	Sec. De Saúde



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE

Medico Urologista

Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação e tratamento.

Tratar doenças ou alterações orgânicas, prescrevendo pré-operatório, para possibilitar a recuperação de a saúde participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde. Executar outras tarefas correlatas a função.

Medico ortopedista

Atividades assistências de emergência de caráter primário, secundário e terciário Abrangendo casos de traumatismo músculo-esquelético e outras afecções agudas do aparelho

Locomotor e da coluna vertebral. Estas atividades incluem diagnósticas e tratamento clínico e

Cirúrgico.

Medico ginecologista e Obstetrícia

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; programa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde;efetua pericias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de Ginecologia e Obstetrícia.

Médico Cardiologista:

Realizar diagnóstico e tratamento de doenças cardiológicas.

Médico Psiquiátrico

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; programa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde;efetua pericias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de psiquiatria.

Médico Clínico

Atribuições: a) Executar atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual, ligadas à saúde mental e a



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano, aos servidores, seus dependentes e ao público em geral; b) Atestar a necessidade de concessão de licença; c) Fornecer ou homologar atestados aos funcionários para justificação de faltas ao serviço, por motivo de doença na forma da legislação; d) Fiscalizar o tratamento dos servidores licenciados, sugerindo a interrupção da licença, se for o caso; e) Solicitar da coordenação da unidade de saúde o suprimento de medicamentos utilizados.

Assistência Social

Realizar abordagens juntos aos usuarios em fila, sala espera, classificação de risco, sala de repouso e sobre a importancia da prevenção em saúde, sempre respentando a interdisciplinalidade, dos profissionais de saúde que atuam nos plantões; estabelecer um atendimento especializado, no sentido de aproximar e garantir o correto e melhor acesso as serviços de saúde referenciais de urgência/emergência, com informações e esclarecimento sobre as formas de atenção: realizar atendimento em sala que propicie o sigilo e o fácil acesso, para os usuarios e equipe de saúde que demandarem atendimento social; intervir em situações que extrapolam a questão da saúde do usuario nos plantões, e que exigem uma intervenção social, implantando um fluxo de encaminhamento para a rede socio-assitencial e orientando o usuario quanto as direito sociais; orientar os familiares e/ou responsavés por pacientes que estão em sala de observação realizando a mediação entre o familiar e equipe de saúde; atender e orientar pacientes encaminhados pelo plantonista, que tenha identificado durante consultas médica necessidade atendimento âmbultorial; realizar atendimento em sala de espera com o objetivo de informar a população sobre a rede de atendimento a saúde e a diretos sociais; notificar os casos de violencias e outras, realizando as devidas orientações, encaminhamentos e justificativa necessarias, tanto a vitma e/ou acompanhante; levantar dados e contactar a unidade de referencia, familiares e outros em caso de usuarios que requeiram a acompanhamento e atendimento resolutivo; comunicar a rede social os casos de violencia, abuso, negligencia, abandono, omissões e outros atendimentos realizados; identificar pacientes com a agravos nos diversos ciclos de vida (hipertenso, diabeticos, crianças de baixo peso e outros), redirecionando-os ao ambulatorio; comunicar casos que necessitem da intervenção do assistente social ou referencia quando houver da interveção desse profissional; contactar, quando necessarios instituições e familiares de pacientes que são atendidos na urgência /emergência, vitimizados em decorrência de: acidente domestico, automilistico, violencias, intoxicações e outros, registrar em livro proprio sempre que necessario; decromatizar sobre a promoção da saúde, prevenção de doenças de



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

riscos, de danos e agravos para os usuarios; participar enquanto membro da equipe interdisciplinar, das orientações necessárias quanto ao funeral e aos direitos da família em caso de óbito, registrar através da digitação (hygia), a produção diária é em cada plantão.

Psicólogo

Política de saúde no Brasil. A saúde mental no contexto da Saúde Pública: níveis de assistência e sua integração. Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais nas instituições públicas de saúde e reintegração social: aspectos clínicos, educacionais, sociais e organizacionais. Concepções sobre grupos e instituições. Fundamentos e técnicas de exame psicológico e psicodiagnóstico. Noções sobre desenvolvimento psicológico e psicodinâmico, segundo as principais teorias.. Psicopatologias.. Critérios de normalidade, concepção de saúde e doença mental. Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Conceitos e procedimentos básicos de Psicoterapia.. O Psicólogo na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. Álcool, tabagismo e outras drogas. Leis, regulamentações, estatutos e demais resoluções do trabalho profissional do Psicólogo. Ética profissional. Psicologia Social.. Cultura juvenil. Terapia Breve.. Trabalho em Rede. Orientação Familiar.. Princípios da intersetorialidade. Mediação de Conflitos. Trabalho Multidisciplinar. Elaboração de Relatórios e Pareceres Psicossociais. Estudo de caso.

Técnico em Radiologia

Realizará os exames de radiologia no processo de avaliação. Administrará a correta utilização dos equipamentos e dos insumos necessários para confecção do exame radiológico. Formação em Radiologia. Conhecimento nas normas técnicas que regem a função e conhecimento técnico dos equipamentos usados para a confecção dos exames.

Enfermeiro Obstétrico

Prestar assistência ao cliente em hospitais e ambulatorios, em domicilio, realizar consultas, prescrever ações e procedimentos de maior complexidade; coordenar e auditar

serviços de enfermagem na área de obstetria.

Adotar práticas, normas e medidas de biossegurança

Nutricionista

Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de Unidades de Alimentação e Nutrição. • Atribuições Específicas por Local de Trabalho. 1-



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Restaurantes Industriais, Hospitais, Produção de Congelados, Refeições Transportadas e Catering: - Participar do planejamento e gestão dos recursos econômico-financeiros da UAN; - Participar do planejamento, implantação e execução de projetos de estrutura física da UAN; - Planejar e executar a adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com avanço tecnológico;

Enfemeiro

Prestam assistência ao paciente em unidades municipais de saúde e em domicílio, realizando ações, consultas e procedimentos de enfermagem. Coordenam e realizam ações de vigilância epidemiológica e sanitária, coordenam e auditam serviços de enfermagem no âmbito hospitalar e ambulatorial, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisas. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde).

Técnico de enfermagem com dois anos de experiência em sala de parto

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em unidade municipais de saúde e domicílios; atuam em cirurgia, terapias, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetria, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, sobre supervisão de enfermeiro, desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica e preparação do paciente e do instrumental; organizam o ambiente de trabalho e fazem plantões. Trabalham em conformidade com boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Registram e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes, familiares e equipes de saúde.

Técnico de enfermagem

Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações dos auxiliares de enfermagem e atendentes das unidades de saúde; Reciclar os auxiliares de enfermagem; Coordenar, instruir e supervisionar o Programa de Agente de Saúde Comunitário; Coordenar o serviço epidemiológico; Coordenar as Campanhas de Vacinação, assim como as vacinações de rotina; Efetuar palestras sobre Educação e Saúde junto às Comunidades; Desempenhar atividades relacionadas ao Programa Saúde da Família - PSF; Executar outras atividades relativas ao cargo.

Técnico de enfermagem – PSF

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em unidade municipais de saúde e domicílios; atuam em cirurgia, terapias, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetria, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, sobre supervisão de enfermeiro, desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica e preparação do paciente e do instrumental; organizam o ambiente de trabalho e fazem plantões.



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Trabalham em conformidade com boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Registram e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes, familiares e equipes de saúde. participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado o necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações e etc); realizar ações de educação em saúde à grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Médico PSF

Atribuições gerais: Executar atividades relacionadas ao Programa Saúde da Família-PSF; relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexibilidade, de trabalhos, de defesa e proteção da saúde individual e familiar, ligadas à saúde mental e a patologia, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano: executar outras tarefas pertinentes ao cargo. Atribuições específicas: realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamentos, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: Infância, adolescência, idade adulta e terceira idade: realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações e etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências, clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referências locais, mantendo suas responsabilidades pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar necessidade de internação hospitalar e domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades permanentes dos ACS, auxiliares de enfermagem, ACD e THD; e participar dos gerenciamentos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Auxiliar de Saúde Bucal

Atribuições: a) Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas do PSF; preencher e anotar fichas clínicas; b) Manter em ordem arquivo e fichário; controlar o movimento financeiro; revelar e montar radiografias intra-orais dos pacientes que são atendidos nos PSF's do Município; c) Preparar o paciente para o atendimento; d)

8



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Auxiliar no atendimento ao paciente; e) Instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória, quando em atendimento no PSF; f) Promover isolamento do campo operatório; g) Manipular materiais de uso odontológico; h) Selecionar moldeiras; i) Confeccionar modelos em gesso; j) Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; l) proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico dos PSF's.

Técnico em Enfermagem PNI

E de atuação do tec. Em enfermagem em todas as ações de uma sala de vacina, onde é de sua responsabilidade a conservação das vacinas, manutenção do estoque, administração das vacinas, capacitação do profissional e elaboração do arquivo de cartão espelho, o qual tem o controle das doses administradas na rotina diária, garantindo assim a eficácia de uma possível busca ativa aos faltosos. Também é de competência do enfermeiro através do seu conhecimento científico capacitar para a vacinação e destacar que não serão só aplicadores de vacinas, mas sim profissionais conscientes de que estão cuidando da saúde, da sobrevivência de milhões e milhões de cidadãos.

Educador Físico

Identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE.
CEP: 56.355-000 Fone: 87 3865 1550/1429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83
E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.

Fisioterapeuta

Diagnosticar o estado de saúde de doentes e acidentados para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar, executar, acompanhar, orientar com exercícios, e avaliar o tratamento específico no sentido de reduzir ao mínimo as conseqüências da doença; Diagnosticar e prognosticar situações de risco a saúde em situações que envolvam a sua formação; Supervisionar, treinar, avaliar atividades de a equipe auxiliar; Controlar informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Executar outras atividades afins, colaborando para o aprimoramento dos serviços da saúde pública; Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.